
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 98, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N. 482

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 55.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 55.000,00

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

776	12.306.0012.2017.0000	Mais Educação	55.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

777	12.306.0012.2017.0000	Mais Educação	-55.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	552 000	Programa Nacional de Alimentação Escolar	

Anulação (-) -55.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 11 de outubro de 2023

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Magna da Silva Rodrigues Neres

Código Identificador:35858029

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/10/2023. Edição 3445

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>